



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, e com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno e do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Enviado processo 52/21 para redistribuição na DIR. 2) Foi verificado que temos 36 pareceres distribuídos para confecção de pareceres entre CI e COE. Será realizado mutirão para dar continuidade a emissão de pareceres no dia 25/03/2025 pela manhã. 3) Temos distribuídos 16 relatórios para as conselheiras, e outros 16 para nomeação. 4) Temos 28 representações para apreciação. 5) Representação 21/25 alterar capa para constar somente nome social e colocar como prioritário. 6) Verificar assinaturas da ata da plenária de pareceres. 7) Por regime de votação em Plenária Ordinária, fica instituído que as(os) Conselheiras(os) devem usar somente o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para assinatura de documentos que tramitam nos processos éticos do CRPRS. 8) 39/2022: Convocação para seguimento da audiência de instrução dia 13/03/2025 às 9h30 para oitiva das testemunhas da denunciada. TI irá fazer link para envio. 9) 42/21: assessora jurídica encaminhará a decisão judicial para juntar ao processo como justificativa do desentranhamento das peças anuladas judicialmente, e do encaminhamento para emissão de novo parecer. 10) 17/21: alegações finais da denunciada não foi pedida de forma sucessiva. Despacho: Diante da não apresentação de alegações por parte da denunciante, embora devidamente intimada, abrimos prazo para apresentação de alegações finais pela denunciada. 11) 7/20: não foram recebidas as contrarrazões de recurso; remeter ao CFP. 12) 2P/23: recebidas alegações finais da denunciada; emitir Despacho e encaminhar para presidência para designar relator. 13) Houve reorganização das datas de reuniões da COE e CI: 28/02 não haverá reunião COE; 07/03 não haverá reunião COE; 10/03 não haverá reunião CI; 13/03 haverá reunião COE às 14h; 14/03 não haverá reunião COE; 21/03 mantida reunião COE às 9h; 25/03 Mutirão para confecção de pareceres; 27/03 haverá reunião COE às 14h; 28/03 não haverá reunião da COE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 15/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 17/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 19/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2084924** e o código CRC **CB0190FD**.